



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 14 FEVEREIRO DE 2018

“Institui o Dia Municipal de Prevenção e Conscientização ao Câncer Infanto-Juvenil e a Semana Dourada no âmbito do Município de Monte Mor”.

A Vereadora **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Monte Mor:

I. O “Dia Municipal de Prevenção e Conscientização ao Câncer Infanto-Juvenil” a ser comemorado anualmente no dia 23 de novembro.

II. A “Semana Dourada”, poderá ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 23 de novembro.

Parágrafo único. A organização dos eventos poderá ser desenvolvida através da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Mor e as UBSs (Unidades Básicas de Saúde).

Art. 2º Estes eventos deverão ser incluídos no Calendário Municipal de Atividades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
PROFESSORA SELMA

Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	122
DATA	15 FEV 2018
ÀS	15 : 03 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 14 FEVEREIRO DE 2018

“Institui o Dia Municipal de Prevenção e Conscientização ao Câncer Infanto-Juvenil e a Semana Dourada no âmbito do Município de Monte Mor”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia Municipal de Prevenção e Conscientização ao Câncer Infanto-Juvenil” e a “Semana Dourada” no âmbito do município de Monte Mor e incluí-los no Calendário Oficial do Município pelas razões a seguir:

No dia 23 de novembro, é comemorado em todo o Brasil o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, enfermidade que, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), corresponde à primeira causa de morte por doença entre crianças e adolescentes até 19 anos. A data foi instituída pela Lei 11.650 de 4 de abril de 2008, e visa, principalmente, chamar a atenção da sociedade e de autoridades para a importância do diagnóstico precoce, fase que as chances de cura giram em torno de 70%.

O câncer infantil é uma situação muito específica. Diferente do câncer em adultos, não tem influência com hábitos de vida, como dieta, fumar, uso de álcool. Por isso, a prevenção da doença é um desafio. O foco deve ser mesmo no diagnóstico precoce.

A história clínica, baseada principalmente na queixa principal, e o exame físico são os primeiros passos no processo de diagnóstico do câncer. A história familiar, a presença de doenças genéticas ou de doenças constitucionais, podem também auxiliar nas orientações para o diagnóstico.

O alto nível de suspeição da doença deve estar presente no raciocínio médico, o que permitirá atenção especial a determinados sinais e sintomas, promovendo desta maneira um reconhecimento mais rápido do câncer. É importante estar ciente que, na maioria das vezes, esses sinais/sintomas são similares aos de doenças benignas comuns da infância, motivo pelo qual o pediatra deve estar atento.

Considerando que os sinais e sintomas do câncer infanto-juvenil são geralmente inespecíficos e a criança ou o adolescente podem ter o seu estado geral de saúde ainda não comprometido no início da doença, é fundamental que o pediatra considere a possibilidade diagnóstica da doença, diante de alguns sinais e sintomas listados:

- Mancha branca nos olhos, perda recente de visão, estrabismo, protrusão do globo ocular;
- Aumento de volume (massa): abdome e pélvis, cabeça e pescoço, membros, testículos e glândulas;
- Sinais/sintomas sem explicação: febre por mais de 15 dias, perda de peso, palidez, fadiga, manchas roxas pelo corpo e sangramentos;
- Dores: ossos, juntas, nas costas e fraturas sem trauma proporcional;
- Sinais neurológicos: alteração da marcha, desequilíbrio, alteração da fala, perda de habilidades desenvolvidas, dor de cabeça por mais de uma semana com ou sem vômitos, aumento do perímetro cefálico.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Por isso a importância da divulgação na imprensa escrita e falada, que orienta os pais/responsáveis a procurarem assistência médica para seus filhos (as) sempre que os sinais e sintomas descritos persistirem. Alertamos também aos médicos a pensarem em doença oncológica sempre que esses sinais e sintomas listados persistirem.

As chances de cura, a sobrevida, a qualidade de vida do paciente, bem como a relação efetividade/custo da doença é maior quanto mais precoce for o diagnóstico do câncer. O tratamento deve ser realizado em centro especializado pediátrico, por equipe multiprofissional, de forma racional, e individualizada para cada tipo histológico específico e de acordo com a extensão clínica da doença.

Os objetivos do "Dia Municipal de Prevenção e Conscientização ao Câncer Infanto-Juvenil" e a "Semana Dourada" serão:

- ✓ Estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infanto-juvenil;
- ✓ Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças e adolescentes com câncer e seus familiares;
- ✓ Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças e adolescentes com câncer e seus familiares;
- ✓ Difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infanto-juvenil;
- ✓ Apoiar as crianças e adolescentes com câncer e seus familiares.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
PROFESSORA SELMA

Vereadora

